**Projeto de Decreto Legislativo Nº 139/2022**

Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Nº 089/2013, referente ao TC-012790/026/06.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica reconhecido o não cabimento da sustação dos efeitos do Contrato Administrativo, conforme §2 do Art. 278 da Resolução nº 30/2021 (Regimento Interno).

**Art. 2º** Arquivem-se os autos do Processo Administrativo nº 089/2013.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de novembro de 2022.

**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres pares,**

Levando em conta os elementos trazidos aos autos do processo ora apresentado, conforme o determinado pelo Regimento Interno e também parecer jurídico, é que proponho o arquivamento, tendo em vista minha designação como relatora especial.

**Vereadora Tininha – PSD**

**Primeira Secretária**